

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**PORTARIA Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020, a servidora MARIA REGINA SIMÕES SALES, matrícula SIAPE nº 0224560, do encargo de substituta eventual do Coordenador, código DAS 101.3, do Escritório de Direitos Autorais, desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR BANDEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 02587895, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, do Escritório de Direitos Autorais, desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais e regulares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**PORTARIA Nº 68, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural Palmares designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 maio de 2017, resolve:

Art. 1º Atribuir a servidora Adriana Souto de Carvalho Fleury Veiga, matrícula SIAPE: 1341481, ocupante do cargo Administração e Planejamento, Classe B, Padrão I, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, Nível Superior - NS, em exercício na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação Geral de Gestão Interna da Fundação Cultural Palmares.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA FUNARTE nº 107, de 27 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 30 de março de 2020, Seção 2, página 44:

onde se lê: "... nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, a contar de 05/02/2020."

leia-se: "... nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular."

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 827, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor THIAGO MACHADO PEREIRA MONTEIRO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00204.100030/2019-47, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Junta Comercial do Amapá.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 688, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 660, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 40, de 9 de março de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 193, de 29 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 2, p. 94, de 31 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 00190.102537/2018-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União**ESCOLA SUPERIOR****PORTARIA Nº 38, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ESMPU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30, inciso XXXIII do Estatuto da ESMPU, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula MPF nº 29644, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, matrícula MPF nº 26411 e FULVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula MPF nº 12612, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 0.01.000.1.003745/2019-96, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 428, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PRR1ª-00008866/2020, resolve:

Apostilar a designação de ALEXANDRE LUIZ PINTO DO AMARAL, cedido ao Ministério Público Federal pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº 18603, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete da Procuradora da República Ana Carolina Alves Araujo Roman, na Procuradoria da República no Distrito Federal, realizada originalmente pela Portaria SGA/MPF nº 676, de 29 de julho de 2015, publicada no DOU de 30 de julho de 2015, para considerar a designação para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete da Procuradora Regional da República Anamara Osorio Silva, na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da dispensa de João Radoson Gomes de Brito, matrícula nº 28912, ocorrida em 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 429, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00079585/2020, resolve:

Designar JOSE BENEDITO RAMOS ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4231, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Divisão de Elaboração e Análise Contratual, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Paula Silva Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 26870, ocorrida em 9 de março de 2020, publicada no DOU de 10 de março de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 430, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00079585/2020, resolve:

1. Dispensar, a partir de 10 de março de 2020, PAULA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26870, do encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Elaboração e Análise Contratual, CC-2, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

2. Designar JOSE BENEDITO RAMOS ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4231, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Elaboração e Análise Contratual, CC-2, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 434, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00112292/2020, resolve:

Designar MARIZE CARVALHO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 18722, para exercer a função de confiança de Secretária Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Alcides Martins, em vaga decorrente da dispensa de Guilherme Henrique Silva Bocardi, matrícula nº 28527, ocorrida em 1º de março de 2020, publicada no DOU de 2 de março de 2020.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

PORTARIA Nº 439, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00115203/2020, resolve:

1. Dispensar, a partir de 20 de março de 2020, BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27276, do encargo de substituto eventual da Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Jurídica, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar MIRVANIA MONTEIRO ANACLETO MARTINS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5168, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Jurídica, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 109, DE 27 DE MARÇO DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar FERNANDA MENEZES GOMES, matrícula 23970, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração da função de confiança de Assistente - Nível II, Código FC-2, do Gabinete da Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza, da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais.

2 - Designar FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, matrícula 25737, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer a função de confiança de Assistente - Nível II, Código FC-2, do Gabinete da Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza, da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE MARÇO DE 2020

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º-Dispensar o servidor WILLIAN SALAZAR BELFORT, matrícula nº 25242, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste/SC.

Art. 2º-Designar o servidor CASSIANO ALEX MORAES BARBOSA, matrícula nº 29268, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para a função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste/SC.

DARLAN AIRTON DIAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 539, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Resolução CSMPT nº 165/2019, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.2201.0000013/2020-26, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGT nº 410, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 16 de março de 2020.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 506, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MPT-DG nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U em 28 de janeiro, e tendo em vista o que consta do PGEA/MP nº 20.02.0001.0002165/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora ANALICE MOURA VELHO, matrícula nº 6000851-2, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, Código AN030130, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Analista do MPU, do Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, assegurado pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 542, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019 e o que consta no PGEA/MP nº 20.02.0906.0000029/2020-07, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 25.3.2020, o servidor LUIZ ALEXANDRE CHAMORRO RODRIGUES, matrícula nº 6005205, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de confiança de Chefe da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Foz do Iguaçu, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MPT nº 136, de 30/01/2020, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 3/02/2020, onde se lê: DANIEL MEIRELLES LEITE FORMIGA, leia-se: DANIEL MEIRELLES LEITE FORMICA

RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Portaria MPT nº 525, de 26/03/2020, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 30/03/2020, ONDE SE LÊ: Designar a servidora ...LEIA-SE: Designar, a contar de 1º/04/2020, a servidora...

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13, I, da Lei nº 10.024/2019, no art. 7º, II c/c o art. 10 do Decreto nº 3.555/2000 e no art.1º, § 2, III e § 4 da Portaria nº 1728/2017, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiros, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região:

- 1.Eduardo Honorato de Paula Noronha;
- 2.Helen Cristine de Almeida Santos;
- 3.Janine Isabella de Macedo Rodrigues;
- 4.Rinaldo Venturini;
- 5.Rosângela Dias Ribeiro Teixeira.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio ao(s) Pregoeiro(s), no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região:

- 1.Ademar Figueiro Sousa,
- 2.Cristiano Teodoro de Rezende Lara,
- 3.Luciano Rodrigues de Resende Chaves,
- 4.Maurício Alexandre Zacarias,
- 5.Rodrigo Morato Rodrigues,
- 6.Roger Farto Aiexe,
- 7.Ulisses José da Silva Junior,
- 8.Wallace Alexandre Lopes Ferreira.

Art. 3º Revogar a Portaria PRT-3 Nº 88, de 26/03/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 1(um) ano.

MÁRCIA CAMPOS DUARTE

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inc. IV, da Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta do PGEA nº 20.02.1000.0000004.2020/48, resolve:

Art. 1º Designar Procuradores Regionais do Trabalho e Procuradores do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, durante o mês de ABRIL de 2020, conforme a seguir indicado:

DIA	HORA	SESSÃO	NOME DO(A) PROCURADOR(A)
03	14h	1ª Turma Extraordinária	FÁBIO LEAL CARDOSO Procurador Regional do Trabalho
06	14h	1ª Turma Extraordinária	ADÉLIO JUSTINO LUCAS Procurador Regional do Trabalho
07	14h	2ª Turma Extraordinária	SORAYA TABEL SOUTO MAIOR Procuradora Regional do Trabalho
15	14h	2ª Turma	FÁBIO LEAL CARDOSO Procurador Regional do Trabalho
15	14h	1ª Turma	CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA Procurador do Trabalho
22	14h	2ª Turma	ADÉLIO JUSTINO LUCAS Procurador Regional do Trabalho
22	14h	1ª Turma	SORAYA TABEL SOUTO MAIOR Procuradora Regional do Trabalho
29	14h	2ª Turma	SORAYA TABEL SOUTO MAIOR Procuradora Regional do Trabalho
29	14h	1ª Turma	GENY HELENA FERNANDES B. MARQUES Procuradora do Trabalho

Art. 2º Os Membros do Ministério Público do Trabalho acompanharão as respectivas sessões de julgamento até sua conclusão, estendendo sua responsabilidade a eventuais prorrogações, antecipações ou adiamentos.

Art. 3º A superveniência de qualquer fato que repercuta na escala a que se refere esta Portaria deverá ser imediatamente comunicada ao Procurador-Chefe para as medidas administrativas cabíveis.

VALESCA DE MORAIS DO MONTE

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Excluir o Artigo 2º da Portaria n. 47, de 18.03.2020, publicada no DOU n. 55, Seção 2, 20.03.2020, que dispensou o servidor LAFAYETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO do encargo de 2º Substituto do Chefe da Secretaria da PTM de Ji-Paraná, considerando que esse ato já ocorreu por meio da Portaria PGT n. 716, de 02 de maio de 2018, publicada no DOU n. 85, de 04.05.2018.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHODA 20ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a existência de erro material no texto da PORTARIA nº 48.2020, resolve:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da PORTARIA 48.2020, de 24 de março de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: Dispensar a servidora MARCLY SORAYA DO NASCIMENTO, Técnico do MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 6001377, do encargo de substituta eventual da CHEFIA DA ASSESSORIA JURÍDICA DO 1º OFÍCIO GERAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, código CC-04,

Leia-se: Dispensar a servidora MARCLY SORAYA DO NASCIMENTO, Técnico do MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 6001377, do encargo de substituta eventual de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO 1º OFÍCIO GERAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, código CC-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MAGNO MORAIS BATISTA DE ALVARENGA

Tribunal de Contas da União

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA- Nº 84, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, no interesse da administração, a contar de 27 de março de 2020, ARNALDO TREGILIO DA SILVA, Matrícula 4155-6, TEFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria do TCU no Estado de São Paulo/SEGEXEX.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Defensoria Pública da União

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 224, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o Processo Administrativo nº 08038.002822/2020-61, resolve:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública federal Sra. Sônia Maria da Silva Sanzonowicz, matrícula SIAPE nº 6040966, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com fulcro no art. 3º, § 1º, da EC 103/2019 c/c art. 3º da EC 47/2005 c/c antiga redação do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alteração da EC 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FARIA OLIVEIRA



Art. 1º Tornar pública a relação dos pensionistas que tiveram o benefício suspenso na folha de pagamento do mês de MARÇO de 2020, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de dezembro de 2019, em relação às Unidades Pagadoras 0001 (Civil), 00148 (Militar) e os oriundos do ex-Território Federal de Roraima (40804).

NOME	CPF
DANILO DA SILVA FARIAS	702.410.572-05
ENIDIA TEIXEIRA VIRIATO	323.500.662-15
FRANCIMAR ALVES DA COSTA	199.780.222-87
INES COSTA DE MELO	241.771.642-91
IVANILDE FRANCO PINTO	276.703.842-04
JUAN PEDRO OLIVEIRALIMA	051.613.012-95
NUNO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR	034.709.972-68
ONESIMO VALERIO	049.299.261-49
RIORDAN SLEY SOARES PEREIRA	522.617.272-91
SOCORRO DIAS LAURIDO CRUZ	225.574.152-00
TEREZINHA VINHOTE MEIRELES DA MOTA	135.997.552-72
ELIZABETE SANTOS MONTEIRO	225.710.942-20
ERISLA JUSTINO PEREIRA	059.969.672-94

O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do (a) interessado (a) na Unidade de Recursos Humanos, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº 1, DE 2017, no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 214, Centro, Boa Vista - Roraima.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (95) 2121-2825, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente, até que seja realizada a visita.

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BOA VISTA**

**EDITAL Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BOA VISTA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 9.746/2019, de 08/04/2019, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário no período de 01/12/2019 a 30/12/2019.

CPF: 081.068.512-49 - DENNYSON RAFAEL DE AGUIAR FASSANARO (aposentado)

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de aposentadoria fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Seção Operacional da Gestão de Pessoas, sito à Av. Glaycon de Paiva nº 132 - Centro, Boa Vista/RR, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3319-2590, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

GELBSON BRAGA SANTOS

**EDITAL Nº 3, DE 27 DE MARÇO DE 2020
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BOA VISTA/RR, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês 12/2019, que após terem o pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão bloqueados/suspenso no mês 03/2020, regularizaram o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01/SEGEF/MP, de 10 de janeiro de 2013.

CPF: 081.068.512-49 - DENNYSON RAFAEL DE AGUIAR FASSANARO (Aposentado)

2. O restabelecimento do pagamento será efetivado para a primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

GELBSON BRAGA SANTOS

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA
PARAÍBA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº. 1.096/SAA/SE/MS, de 07/10/2019, publicada no DOU nº 196, de 09/10/2019, resolve:

1 - NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados sobre a instauração de processo administrativo para cumprimento da decisão colegiada do Tribunal de Contas da União, constante no Acórdão 6.346/2018 - 1ª Câmara, de 22/04/2014, TC 034.663/2016-9, a qual determinou que se fizesse cessar, respeitando o contraditório e a ampla defesa, os pagamentos realizados em favor de servidores ativos e inativos das parcelas pagas sob a rubrica "DIFERENÇA INDIVIDUAL L. 12998", ou outra associada ao antigo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, que já deveriam ter sido absorvidas pelas estruturas remuneratórias das carreiras estabelecidas pelas Leis 11.355/2006 e 11.784/2008. Dessa forma, em respeito ao contraditório e a ampla defesa, os interessados poderão apresentar na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, Av. Duarte da Silveira, 610 - Centro, João Pessoa - CEP: 58.013-280, ou por meio eletrônico via e-mail rhnucleopb@saude.gov.br enquanto durar o estado de pandemia do Coronavírus, manifestação escrita com a finalidade de afastar os indícios de irregularidades ora apontados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da presente publicação, consoante dispõe a ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGEF/MPOG Nº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013. Informamos que a continuidade deste processo de regularização financeira independe de manifestação dos interessados.

NOME DO SERVIDOR	SIAPÉ	Nº Processo SEI
JOANA DARCK BARROS DE BRITO	566.938	25018.000703/2020-21
EMY MOREIRA DE DIAZ	565.912	25018.000705/2020-11
VERA LUCIA NEVES SINVAL	565.773	25018.000708/2020-54
AUTA MIRA FERNANDES	585.815	25018.000740/2020-30

ALESSANDRA RENALLE ALMEIDA AMADO RIBAS

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO RIO GRANDE DO SUL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**EDITAL Nº 6/2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SE/SAA/MS Nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU Nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas que terão o pagamento do provento ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
432.930.260-87	ARABELA MILOST CARDOZO
114.264.970-91	EGLE BASSO BENEVENUTTI
179.654.110-91	ERONILDA LIMA DE SOUZA
173.037.290-20	EVA CALICY DA SILVA
427.109.360-20	GLADYS LOPES RODRIGUES
347.095.097-00	MARYSE MATTATIA WOFCHUK
411.177.350-87	ODILON VANDERLEI DOS SANTOS
446.072.450-20	SOLANGE PAMPLONA
598.106.370-04	ZILA MARIA CASSOL

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados no Serviço de Gestão de Pessoas na Av. Sepúlveda, 53, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, portando a documentação estabelecida nos Arts. 5º e 6º da ON SEGEF publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (51)3213-2139 ou (51)3213-2072, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

MARCELA HAUPT BESSIL

**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DOMICILIAR
E DE URGÊNCIA
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O Diretor do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS Nº. 1041 de 02/11/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual dezembro/2019, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEF/MP, de 10 de janeiro de 2013.

CPF NOME

096.216.557-30 VANIA BORGES DO NASCIMENTO

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de Março/2019.

3. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Antonio Parreiras, nº 67/69, 9º andar, Ipanema, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEF/MP.

3.1. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave ou de incapacidade de locomoção do aposentado, por meio dos telefones (21) 31112438 31112316, deverá ser solicitado agendamento de visita técnica para fins de regularização do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

BENITO ACCETTA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL Nº 23, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até o dia 3 de abril de 2020, as inscrições para o processo de opção para escolha de ofícios dos Subprocuradores-Gerais da República junto ao Superior Tribunal de Justiça, aberto pelo Edital PGR/MPF nº 21, de 16 de março de 2020.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas por meio do Sistema Seleção, disponível no endereço eletrônico <https://portal.mpf.mp.br/intranet/apex/f?p=selecao>.

Art. 2º Este edital entra em vigor em 27 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

